



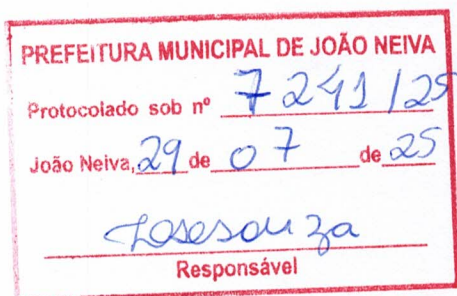
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 031/2025

Assunto: *Instalação de iluminação pública na passarela de pedestres localizada na BR-101, Km205.*

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que seja feita gestão junto à Concessionária ECO101, responsável pela administração da BR-101, para que sejam adotadas as providências necessárias visando à instalação de iluminação pública na passarela de pedestres localizada na BR-101, que liga o bairro Cohab à Rodoviária.



Justificativa:

A referida passarela se encontra atualmente sem iluminação adequada, o que tem gerado grande insegurança para os transeuntes, especialmente no período noturno. A escuridão no local aumenta o risco de acidentes e facilita a ação de criminosos, colocando em perigo a integridade física e moral dos cidadãos que utilizam esse equipamento urbano essencial.

Trata-se de uma medida urgente de segurança pública e valorização da mobilidade urbana, especialmente para trabalhadores, estudantes e demais pedestres que dependem da travessia segura da rodovia.

Franci Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

A iluminação adequada da passarela é uma ação de baixo custo comparado ao benefício gerado, e pode ser viabilizada em articulação com a ECO101, a quem cabe a manutenção da infraestrutura na rodovia concedida.

Diante do exposto, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que interceda junto à concessionária ECO101, a fim de viabilizar essa importante melhoria para a nossa população.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 16 de junho de 2025.


ADEMIR COSTA
Vereador